

Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 20/2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal...

CONSIDERANDO o requerimento de 12 dias de férias referente ao **primeiro período**, da servidora **Juliana Carvalho Tavares**, protocolizado sob o nº 19.173/2019, a partir de 04 de fevereiro do ano em curso.

CONSIDERANDO o cronograma de férias fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos, sob protocolo nº 19.112/2018, informando o período aquisitivo da servidora, referente ao Exercício **2018/2019**.

RESOLVE

- **Art. 1º CONCEDER** à servidora, **JULIANA CARVALHO TAVARES**, 12 (doze) dias de férias regulamentares, correspondentes ao período de <u>04/02/2019</u> <u>a 15/02/2019</u>, nos termos do artigo 108, da Lei Municipal nº 053/97 e Resolução nº 01/2015.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 01 de fevereiro de 2019.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE Presidente da C.M.M. Biênio 2019/2020

Av. Governador Lacerda de Aguiar, 113 – Centro – Marataízes – Cep 29.345-000 Tel: 3532-3413 e-mail: gab.presidente@cmmarataizes.es.gov.br